



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

ATA Nº 000042757, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Ata de Reunião n. 3/2024	Comissão Permanente de Avaliação de Documentos
--------------------------	--

DADOS	
<b>Local, data e horário</b>	Reunião ordinária da CPAD, realizada por e-mail no período de 18 a 22 de abril de 2024.
<b>Tema</b>	Análise de listagens de eliminação 2024 (exceções autorizadas pela Direção-Geral)
<b>Secretário</b>	Daniel da rosa Vargas

PARTICIPANTES	CARGO/SETOR
Ana Carolina Guarino Duarte da Silva Backer	47ª ZE – CPCI – 4ª Região
Arthur Oto Niebuhr	55ª ZE - CPCI – 2ª Região
Daniel da Rosa Vargas	AEPE – Secretário da reunião
Greyce Mariana Laske Mahl	66ª ZE – CPCI – 5ª Região
Katiucy Besen Pedroso Pacheco	20ª ZE – CPCI – 3ª Região
Osvaldo Claudinei Atanazio	5ª ZE - CPCI – 1ª Região
Sandra Buth Zanon Zanon	AGI – Presidente da CPAD

MEMBROS TITULARES AUSENTES	CARGO/SETOR	MOTIVO
Rosiane de Souza Catarina	CREJUD/SOJ	Dispensada temporariamente.

PAUTA	
<b>Item:</b>	<b>Assunto:</b>
01	Análise de listagens de eliminação 2024 (exceções autorizadas pela Direção-Geral)

DELIBERAÇÕES – Resumo Quórum para deliberações: <input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	
<b>Item:</b>	<b>Descrição:</b>

**DELIBERAÇÕES – Resumo Quórum para deliberações: SIM NÃO**

Item:	Descrição:												
01	<p>A presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) convocou reunião ordinária da CPAD para avaliação de listagens de eliminação. Informou que realizou a análise inicial de cada uma das três listagens e os apontamentos contendo as necessidades de ajustes foram realizados no próprio arquivo .pdf encaminhado por e-mail para análise. Esclareceu que as avaliações de listagens foram suspensas em 2024, com exceção autorizada pela Direção-Geral para três Zonas Eleitorais (Listagens de eliminação das Zonas Eleitorais: 012, 030 e 100), em virtude da necessidade de liberação de espaço físico para uso na realização das atividades da eleição deste ano.</p> <p>Solicitou que considerações adicionais sobre as listagens de eliminação sejam encaminhadas até o dia 22 de abril.</p> <p>Finalizado o prazo, a CPAD decidiu, à unanimidade das pessoas que participaram da reunião, pela necessidade de ajustes nas listagens de eliminação a seguir elencadas:</p> <p><b>Listagens de Eliminação analisadas:</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>SEI n.</th> <th>Zona Eleitoral</th> <th>Listagem de Eliminação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4652-68</td> <td>12ª Zona Eleitoral - Florianópolis</td> <td>35/2023</td> </tr> <tr> <td>4361-14</td> <td>30ª Zona Eleitoral - São Bento do Sul</td> <td>01/2024</td> </tr> <tr> <td>1627-74</td> <td>100ª Zona Eleitoral - Florianópolis</td> <td>53/2023</td> </tr> </tbody> </table>	SEI n.	Zona Eleitoral	Listagem de Eliminação	4652-68	12ª Zona Eleitoral - Florianópolis	35/2023	4361-14	30ª Zona Eleitoral - São Bento do Sul	01/2024	1627-74	100ª Zona Eleitoral - Florianópolis	53/2023
SEI n.	Zona Eleitoral	Listagem de Eliminação											
4652-68	12ª Zona Eleitoral - Florianópolis	35/2023											
4361-14	30ª Zona Eleitoral - São Bento do Sul	01/2024											
1627-74	100ª Zona Eleitoral - Florianópolis	53/2023											

<b>Local e data</b>	Florianópolis, na data da assinatura digital.
---------------------	---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel da Rosa Vargas, Membro da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos**, em 25/04/2024, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Guarino Duarte da Silva Backer, Chefe de Cartório da 47ª Zona Eleitoral - Tangará**, em 04/05/2024, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Claudionei Atanazio, Chefe de Cartório da 5ª Zona Eleitoral - Brusque**, em 28/05/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Otto Niebuhr, Analista Judiciário**, em 29/05/2024, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Greyce Mariana Laske Mahl, Chefe de Cartório da 66ª Zona Eleitoral - Pinhalzinho**, em 14/06/2024, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina de Souza Freitas, Juíza Eleitoral**, em 12/07/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Katiucy Besen Pedroso Pacheco, Chefe de Cartório da 20ª Zona Eleitoral - Laguna**, em 12/07/2024, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sc.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000042757** e o código CRC **24C22EB9**.

0003743-62.2024.6.24.8000

0000042757v2